

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 091/2022 - SMAD

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 020/2022

Objeto da Licitação: Aquisição e Fornecimento de material de expediente diverso para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei PBM/RR Nº 222/2015, de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PBM/RR Nº 002/2022, de 04/01/2022; com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício, do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

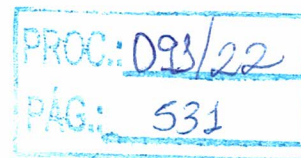
Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

Concluídas as etapas de contratação, veio a conhecimento da Secretaria de Controle Interno do Município, o processo nº 091/2022 - SMAD, Pregão Presencial nº 020/2022, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

DA ANÁLISE

I - DA MODALIDADE ADOTADA

O Pregão Presencial, objetiva-se a selecionar por meio de lance o menor preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços, atendendo as necessidades de cada órgão a qual se propôs realiza-la, estando subordinada a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 que institui o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

pregão, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 04 de agosto de 2014. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

2.0 O procedimento instaurado para a realização de contratação por PREGÃO PRESENCIAL, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento às disposições do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93;

2.2 Consta nos autos a solicitação de abertura do processo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração - SMAD, através do **MEMO/SMAD nº 053/2022**, de 22 de março de 2022, informando o objeto a ser adquirido, seguido do Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço/PAMS, assinado pela autoridade competente - **(fls. 002-003)**;

2.3 Consta Termo de Referência e seus anexos, com a descrição do objeto, justificativa, classificação orçamentária, modalidade de licitação, condições de participação, prazos de execução do serviço e vigência do contrato, obrigações contratada e contratante, do valor estimado, fiscalização, penalidades e disposição finais - **(fls. 004-010)**;

2.4 Foram realizadas pesquisa de mercado, para estimativas do preço médio, conforme previsto no Art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 **(fls. 011 - 017)**;

2.5 Consta Valor Médio Estimado de R\$79.181,87 (setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme descrito no item 9. do Termo de Referência **(fl. 005)**. O valor estimado para a presente licitação é de responsabilidade única dos profissionais técnicos habilitados das Secretarias Municipais que elaboraram e analisaram o Orçamento;

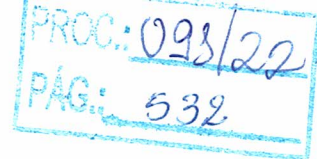
2.6 Foi informada através da Secretaria Municipal de Finanças, a existência de Dotação Orçamentária, Indicando a respectiva, unidade orçamentária, projeto/atividade, ação, elemento de despesa, e fonte de recursos, para o exercício de 2022, declarando a existência de crédito orçamentário, conforme previsto no art. 14 da Lei 8.666/93 **(fl. 020)**;

2.7 Consta Decreto nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação **(fl.022)**;

2.8 Consta declaração emitida pela CPL, da Modalidade em Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **(fl. 063)**;

2.9 Consta Decreto nº 008/2022 de 03 de janeiro de 2022 que nomeia a Comissão de Pregão **(fl. 021)**;

2.10 Consta Minuta de Edital de Licitação e seus anexos **(fls. 023 - 053)**;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

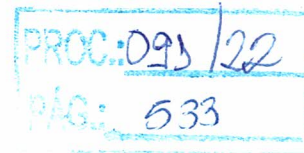
- 2.11 Consta despacho encaminhando a Minuta de Edital de Licitação e seus anexos, para parecer jurídico (**fl. 054**);
- 2.12 Consta Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital e seus Anexos está em condições de ser aprovada (**fls. 059 - 062**);
- 2.13 Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório assinada pelo ordenador de Despesas (**fl. 064**);
- 2.14 Consta Termo de Autuação do Procedimento Licitatório quanto a Modalidade de Licitação – **Pregão Presencial nº 020/2022** assinado pelo Presidente da CPL (**fl. 065**);

III – DO EDITAL

- 3.0 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação (**fls. 066-096**);
- 3.1 Consta no Edital de Pregão PRESENCIAL Nº **020/2022** e seus anexos, a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93;
- 3.2 Consta o Edital Republicado de Pregão PRESENCIAL Nº **020/2022** e seus anexos, consta a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93 (fls. 254 – 283).

IV – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

- 4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL nº **020/2022**, no Mural da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme Art. 75 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1617, conforme preceitua a Lei Municipal PMB nº 225/2015, as publicações circularam entre os dias 06 de abril a 07 de abril de 2022, para recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 (**fls. 097 - 098**);
- 4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão, conforme, Parágrafo V do Art. 4 da Lei nº 10.520/2002 combinado com o Art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
- 4.3 Foi publicado o Aviso de Republicação de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL nº **020/2022**, Diário Oficial da União nº 90, no Jornal Folha de Boa Vista, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1641, conforme preceitua a Lei Municipal PMB nº 225/2015, as publicações circularam no dia 13 de maio de 2022, para recebimento das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 **(fls. 250 - 252)**;

4.4 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão, conforme, Parágrafo V do Art. 4 da Lei nº 10.520/2002 combinado com o Art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

V - DA RETIRADA DO EDITAL

5.1. Consta nos autos o recibo de retirada do Edital das empresas: SANTA TEREZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 07.617.063/0001-30; BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82; M. Y. M VIEIRA – EPP CNPJ Nº 26.600.768/0001-90 **(fls. 099-102)**;

5.2. Consta nos autos o recibo de retirada do Edital Republicado das empresas: BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23 **(fls. 284-285)**.

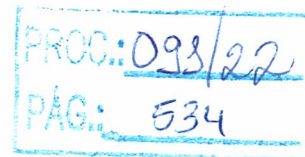
VI - DO JULGAMENTO

6.0 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **020/2022**, estavam presentes a Pregoeira e os respectivos membros;

6.1 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame as seguintes empresas: APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82 e M. Y. M VIEIRA – EPP CNPJ Nº 26.600.768/0001-90;

6.2 Conforme documentações constantes nos autos **(fls. 103 a 152)**, as empresas APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82 e M. Y. M VIEIRA – EPP CNPJ Nº 26.600.768/0001-90, atenderam aos requisitos de credenciamento exigidos no edital, e foram declaradas **CREDENCIADAS (fl. 236)**;

6.3 Conforme as documentações constantes nos autos, as empresas apresentaram propostas de preços nos seguintes valores: APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82, apresentou valor de R\$79.166,87 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e quatro reais) e a empresa M. Y. M VIEIRA – EPP CNPJ Nº 26.600.768/0001-90 apresentou valor de R\$63.380,67 (sessenta e três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) **(fl. 153 - 167)**, foi analisada pela pregoeira e a equipe de apoio e classificou as empresas APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82 e M. Y. M VIEIRA – EPP CNPJ Nº 26.600.768/0001-90, para fins de lances verbais **(fls. 236-237)**;



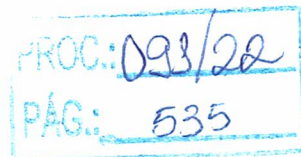
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

- 6.4 As empresas apresentaram o valor abaixo do valor estimado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim;
- 6.5 Os lances das empresas participantes, constam no RAP, descrito na Ata **(fl. 238)**;
- 6.6 A empresa APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82, ganhou na fase de lance com o valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), **(fl.237)**;
- 6.7 Na fase de habilitação, a documentação da Empresa: APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82, foi analisada pela pregoeira e equipe de apoio, e os prepostos presentes, a mesma foi declarada **HABILITADA (fl.237)**;
- 6.8 Ao analisar a documentação apresentada para a fase de HABILITAÇÃO, constatou-se a ausência dos seguintes documentos: Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência do item 1.2 do edital **(fl.071)**;
- 6.9 Conforme consta em ATA a Pregoeira e Equipe de Apoio, declararam a empresa APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82 VENCEDORA **(fl. 237)**;
- 6.10 A Pregoeira Adjudicou o certame para a empresa APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.776.494/0001-82 **(fl.237)**;
- 6.11 As empresas não manifestaram interesse em interpor recurso **(fl.237)**;
- 6.12 A empresa apresentou a Proposta de Preços Reformulada no valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos), conforme exigido no edital **(fls.239-242)**;
- 6.13 Consta Ata de Anulação de Adjudicação, com a justificativa **(fls.243-244)**;
- 6.14 Consta Comunicado de Anulação de Adjudicação **(fls. 245-247)**;
- 6.15 Consta Despacho do Secretário de Administração solicitando a Republicação do Edital;

VII – DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 13/05/2022

- 7.0 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, estavam presentes a Pregoeira e os respectivos membros;
- 7.1 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame as seguintes empresas: BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23;
- 7.2 Conforme documentações constantes nos autos **(fls. 286 a 331)**, as empresas BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23, atenderam aos requisitos de credenciamento exigidos no edital, e foram declaradas **CREDENCIADAS (fl. 408)**;
- 7.3 Conforme as documentações constantes nos autos, as empresas apresentaram propostas de preços nos seguintes valores: BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, apresentou valor de R\$79.168,37 (setenta e nove mil centos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) e a empresa JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

CNPJ Nº 08.662.696/0001-23 apresentou valor de R\$79.099,88 (setenta e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) (fls. 332-342), foi analisada pela pregoeira e a equipe de apoio e classificou as empresas BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23, para fins de lances verbais (fl. 408);

7.4 As empresas apresentaram o valor abaixo do valor estimado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim;

7.5 Os lances das empresas participantes, constam no RAP descrito na Ata (fl. 410);

7.6 A empresa BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, ganhou na fase de lance com o valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), (fl.409);

7.7 Na fase de habilitação, a documentação (fls. 343 - 407) da Empresa: BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, foi vistada pela pregoeira e equipe de apoio, e os prepostos presentes, (fl.409);

7.8 Após analisar a Documentação de HABILITAÇÃO DA EMPRESA arrematante BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, percebeu-se que a data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica está divergente / anterior à data de emissão da Nota Fiscal (fls. 375-376);

7.9 A Pregoeira decide por suspender a sessão para análise dos Documentos de Habilitação e o resultado da análise será através de publicação conforme publicação inicial (fl. 409);

7.10 Conta Aviso de Continuidade da Sessão (fls.413-415);

7.11 Consta na Ata de Continuidade a presença dos representantes das empresas BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18; JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23 (fl. 508);

7.12 Consta em Ata o Resultado da análise dos Documentos de HABILITAÇÃO DA EMPRESA BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, a Pregoeira justifica a INABILITAÇÃO da referida empresa devido a divergência entre as datas do Atestado de Capacidade Técnica e da Nota Fiscal (fl. 508);

7.13 Em ato contínuo a Pregoeira convocou a segunda colocada JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23, para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, após analisar a documentação apresentada para a fase de HABILITAÇÃO, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos conforme exigência do edital e foi declarada HABILITADA (fl.509);

7.14 A Pregoeira Adjudicou o certame para a empresa JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23 (fl.509);

7.15 A empresa BONFIM COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 20.280.688/0001-18 manifestou interesse em interpor recurso (fl.509);